



## **Tutorial de Pesquisa da Jurisprudência**

# SUMÁRIO

[Introdução](#)

[Pesquisa Simples de Jurisprudência](#)

[Pesquisa Avançada de Jurisprudência](#)

[Campos da Pesquisa Avançada](#)

[Visualização dos Resultados da Pesquisa](#)

[Ícones disponíveis no resultado da pesquisa](#)

[Documento não disponível para visualização](#)

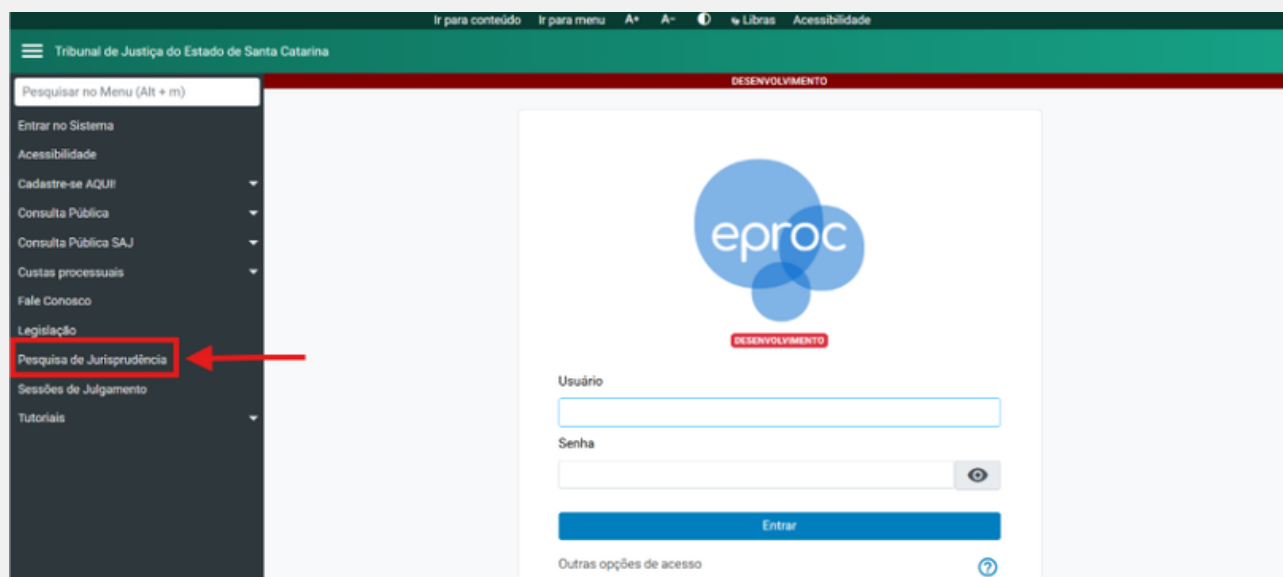
[Novo Portal de Pesquisa Jurisprudencial](#)

# JURISPRUDÊNCIA NO EPROC

## Introdução

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina possui módulo de jurisprudência integrado ao eproc, que oferece uma interface intuitiva e recursos avançados de pesquisa, permitindo que advogados, jurisdicionados e o público em geral encontrem acórdãos e decisões proferidas pelo TJSC de modo mais eficiente.

Para acessar a tela inicial do módulo de jurisprudência na página do eproc, basta o usuário selecionar no menu lateral do sistema a opção PESQUISA DE JURISPRUDÊNCIA:



O módulo está disponível também na página do eproc de 1º grau.

## Pesquisa Simples de Jurisprudência

Para iniciar a pesquisa, insira palavras, expressões, números ou siglas no campo “Informe o texto para pesquisa” e clique em “Pesquisar”:

## Como utilizar o campo de busca por conteúdo textual

Este campo permite realizar pesquisas no conteúdo dos documentos cadastrados no sistema. Veja como utilizá-lo de modo eficiente:

1. **Insira os termos desejados** no campo de pesquisa.

a. A busca **não diferencia letras maiúsculas de minúsculas**.

b. **Acentos também são ignorados**, ou seja, buscar por "acao" trará resultados contendo "ação".

2. **Melhore sua pesquisa usando operadores lógicos:**

a. Você pode **combinar palavras-chave** para refinar os resultados.

b. Use os **operadores lógicos** (como E, OU, NÃO) para personalizar sua busca.

3. **Como usar os operadores:**

a. Os operadores podem ser **digitados manualmente** no campo de busca.

b. Ou, se preferir, clique nos **botões correspondentes** ao lado do campo para inseri-los automaticamente.

Visualizar operadores que podem ser usados no texto informado para melhorar o resultado da pesquisa

Operadores 

# JURISPRUDÊNCIA

 Pesquisar

Pesquisa avançada ▼

# JURISPRUDÊNCIA

Operadores ◀

" "

e

ou

não

prox

\*

Informe o texto para pesquisa

🔍 Pesquisar

Pesquisa avançada ▼

## 3.1 Tipos de operadores:

- **Aspas ("" )** é utilizado para localizar expressões exatas. Assim, a pesquisa retorna documentos que contenham exatamente a expressão informada.
- **E** localiza todos os termos informados, em qualquer ordem ou campo do documento, independentemente da distância entre eles.
- **OU** localiza um ou outro termo informado.
- **NÃO** exclui determinado termo da pesquisa.
- **PROX** localiza termos próximos, em qualquer ordem.
- **Asterisco (\*)** substitui vários caracteres, podendo estar no início ou no fim da palavra.
- **Parênteses ()** permite formular buscas compostas mais precisas, agrupando termos/expressões cujo relacionamento lógico deve ser aplicado antes dos demais operadores.

## 🔍 Pesquisa Avançada de Jurisprudência

Ao clicar na opção **“Pesquisa avançada”**, a tela se expande e oferece novas opções de filtragem para localizar decisões com maior precisão.

## Campos da Pesquisa Avançada

A Pesquisa Avançada é formada por diversos filtros, que são divididos em dois grupos: Base e Específico.

Os campos do Grupo Base são:

- **Origem:** Permite selecionar/desmarcar um ou todos os órgãos: TJSC, Turmas Recursais, Turmas de Uniformização, Conselho da Magistratura
- **Tipo de documento:** Permite selecionar/desmarcar um ou todos. Opções de documento: Acórdão, Decisão Monocrática e Despacho/Decisão. As opções de documento ficam disponíveis de acordo com a base escolhida.
- **Jurisprudência selecionada (Precedentes relevantes):** Use este filtro para visualizar decisões judiciais já selecionadas por sua relevância. Essas decisões servem como referência e orientação para casos semelhantes, ajudando você a compreender como os tribunais têm decidido sobre o tema pesquisado.
- **Agrupar Resultados:** Agrupamento de resultados semelhantes, de forma a reduzir o número de documentos de mesma relatoria, classe e ementa, apresentando o mais atual.
- **Pesquisar em:** Permite escolher se a pesquisa será realizada no “**Inteiro Teor**” ou somente na “**Ementa**” do documento. Ao selecionar “Ementa”, aparecerá a opção de restringir o filtro ao “Caput da Ementa”.

Os campos do Grupo Específico são aqueles que restringem a pesquisa às opções informadas pelo usuário:

- **Processo:** O número do processo pode ser inserido apenas com dígitos ou utilizando pontos e hífen. São aceitos o formato padrão do CNJ e os formatos das bases SAJ e Conselho da Magistratura, por exemplo. Para processos muito antigos, utilize a busca textual para localizar o documento pelo inteiro teor.
- **Classe processual:** Permite escolher em qual classe processual deseja restringir a busca.
- **Órgão julgador:** Restringe o resultado conforme a ocorrência em determinado órgão colegiado.
- **Data da decisão/julgamento:** Use este filtro para pesquisar registros pelo período da decisão ou do julgamento. Para buscar uma data específica, preencha os campos **Data inicial** e **Data final** com o mesmo dia. Também é possível preencher apenas a **Data inicial**, caso queira pesquisar somente a partir dessa data.
- **Data da disponibilização/publicação:** Use este filtro para pesquisar registros pelo período da disponibilização ou da publicação. Para buscar uma data específica, preencha os campos **Data inicial** e **Data final** com o mesmo dia. Também é possível preencher apenas a **Data inicial**, caso queira pesquisar somente a partir dessa data.
- **Relator/Relatora:** Permite filtrar a pesquisa por Relator(a), podendo selecionar mais de um julgador na mesma busca.

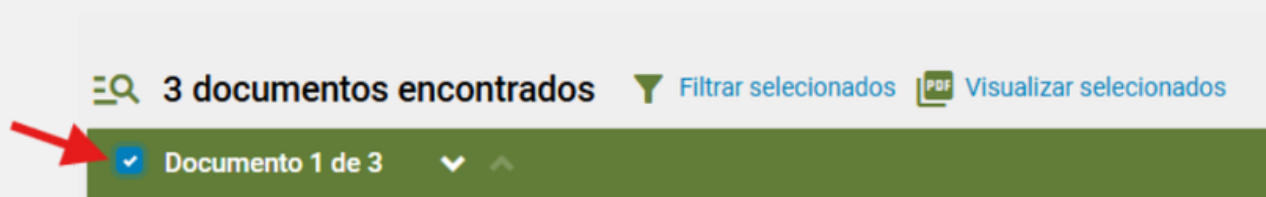
## Visualização dos Resultados da Pesquisa

Os registros são exibidos de acordo com a **data de julgamento**, organizados do **mais recente para o mais antigo**. Use o filtro **Critérios de Ordenação**, caso deseje alterar.

Todas as informações disponíveis serão apresentadas, incluindo: classe processual, número do processo, órgão julgador, data do julgamento, data da publicação, relator, decisão, ementa, além de atalhos para o inteiro teor e para a citação.

É possível selecionar apenas um **subconjunto dos registros retornados**. Para isso, marque a caixa localizada à esquerda, na primeira coluna da tabela de resultados, e em seguida clique no ícone **"Filtrar selecionados"**.

Para **imprimir ou salvar resultados**, selecione os registros desejados clicando na mesma caixa à esquerda da primeira coluna da tabela de resultados e, em seguida, acione o **"Visualizar selecionados"**.



O número do processo funciona como um link que direciona para a página de consulta processual.

Para iniciar uma nova pesquisa de jurisprudência, clique no botão **"Limpar filtros"**. Ao fazer isso, todos os critérios informados nos campos específicos serão descartados.

Para voltar rapidamente à página inicial da pesquisa, clique no ícone da lupa **JURISPRUDÊNCIA**.

Essa ação é útil quando você deseja reiniciar a pesquisa ou mudar completamente os critérios de busca.

O botão **"Pesquisa Avançada"** permite consultar os últimos critérios preenchidos, tornando mais simples o **refinamento da pesquisa**.

## Ícones disponíveis no resultado da pesquisa



Visualizar ou ocultar a área de critérios de pesquisa.

Documento 27 de 388

Ordenação numérica dos documentos com caixa de seleção. Permite filtrar os selecionados e visualizar / salvar em PDF.



Navegação entre documentos na mesma página (próximo / anterior).



resultados por página

Ordenação das páginas. Permite a visualização de até 100 resultados por página.



Navegação entre as páginas (primeira / anterior / próxima / última).



Exibição do inteiro teor.



Abrir na consulta processual do Portal.



Copiar citação.



Gerar documento PDF para impressão.



Indica o número de agrupamento de resultados. Permite desagrupar.

## Documento não disponível para visualização



Ao clicar em 'Inteiro Teor', o sistema exibirá um aviso caso o documento não esteja disponível na consulta pública de jurisprudência.

**O conteúdo solicitado não está disponível para visualização**

Essa restrição pode ocorrer por limitações de acesso ao documento ou à sua tramitação.

## Novo Portal de Pesquisa Jurisprudencial

Além do acesso ao módulo de Jurisprudência pela página do eproc, o usuário também pode consultar diretamente pelo site do TJSC, por meio de: Consulta Processual > Jurisprudência.

Link de acesso: <https://www.tjsc.jus.br/web/jurisprudencia>



Esse link direciona para a página de Jurisprudência do TJSC. Nessa página, o novo módulo também pode ser acessado a partir do menu localizado no canto inferior esquerdo. Além disso, é possível realizar pesquisas diretamente pelo campo **"Consulta Processual"**, localizado na parte superior da página, conforme indicado na figura acima.

Para facilitar a adaptação ao novo portal de Jurisprudência, o acesso ao portal anterior continuará disponível temporariamente. No entanto, é importante destacar que esse ambiente não será mais atualizado a partir do lançamento do novo portal.

O usuário pode acessá-lo pelo link:

[https://busca.tjsc.jus.br/jurisprudencia/#formulario\\_ancora](https://busca.tjsc.jus.br/jurisprudencia/#formulario_ancora)

\* Manual elaborado com base no Manual do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

